

DECRETO MUNICIPAL N° 1.876/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

"INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica incluído no anexo III do Plano Plurianual do Município para o exercício de 2016, constante na Lei Municipal N. 2.264 de 12 de novembro de 2013 e Lei 2.383/2015 e no anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal N. 2.382 de 29 de Setembro de 2015 a seguinte ação conforme específica:

Classificação orçamentária		
Classificação	**Especificações**	**Códigos**
órgão	CHEFIA DO EXECUTIVO	2
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	08
Função	AGRICULTURA	20
Função Subfunção	EXTENSÃO RURAL	606
Programa	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	2001
Projeto Atividade	Aquisição de Patrulha Mecanizada – Contrato CEF – 820418/2015/MAPA/CAIXA	**1097**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Classificação orçamentária							
Código	**Ação**	**Tipo**	**Produto**	**Unid.de Medida**	**Meta Física**	**Fonte de Recurso**	**Valor R$**
97	Aquisição de Patrulha Mecanizada – Contrato CEF – 820418/2015/MAPA/CAIXA	P	Plano de Trabalho	Plano de Trabalho	Cfe. Plano de trabalho	0124 0100	146.250,00 63.750,00
TOTAL							**210.000,00**

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais),** com a seguinte classificação orçamentária:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.08 – <u>Secretaria de Agricultura, Fomento Agropecuária e Meio Ambiente</u>

20.606.2001.1.097 – Aquisição de Patrulha Mecanizada – Contrato CEF – 820418/2015/MAPA/CAIXA

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	63.750,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124	R$	146.250,00
SUB TOTAL	**R$**	**210.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**210.000,00**

Art. 3º - O Crédito aberto por esta Lei correrá, por conta de recursos vinculados ao Contrato de Repasse Nº. 820418/2015/MAPA/CAIXA, Processo Nº. SR. 2626.1.026.708-82/2015, firmado com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor **de R$ 146.250,00 (Cento quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**, e **R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais**) pela anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

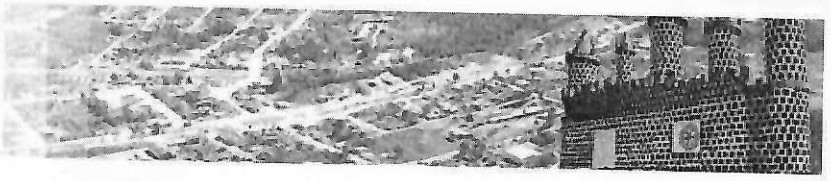

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.2024 – Manut. Sec. De Obras e Serviços Públicos

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	63.750,00
SUB TOTAL	**R$**	**63.750,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**63.750,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, em 23 de Fevereiro de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal nº 2.031/2010
Em 23 / 02 / 2016.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br